



## Requerimento Nº 359/2024

**Súmula:-** Requeiro informações do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e a estudo para implantação na grade curricular municipal a disciplina de Xadrez.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que envie informações e a estudo para a implantação na grade curricular municipal a disciplina de Xadrez.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

A incorporação do xadrez como disciplina no contexto educacional apresenta diversos benefícios pedagógicos e cognitivos. Essa abordagem não apenas introduz os fundamentos do jogo, mas também promove o desenvolvimento de habilidades essenciais.

A introdução do xadrez como disciplina proporciona uma abordagem inovadora e motivadora para o ensino, envolvendo os alunos de maneira



holística e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cruciais para o século XXI.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

**Vereador Bruno**

Disposição para servir!  
Partido Podemos

Requerimento Nº 359/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024, PROTOCOLO 1003/2024 - 25/01/2024 10:30 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2CN9-7FT1-3661-7594



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2CN97FT136617594>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2CN9-7FT1-3661-7594**

